



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 08/2015

AUTORIA: VEREADOR ELIZEU SOUSA PARGA

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REYNALDO FONSECA DINIZ, A NECESSIDADE DE ISENTAR TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS BENEFICENTES”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, a necessidade de isentar taxa de licença para eventos beneficentes.

JUSTIFICATIVA:

É comum a realização de eventos beneficentes, sempre no intuito de angariar fundos para ajudar as pessoas que precisam de apoio em especial para tratamento de saúde, desta feita o serviço de assistência social poderá emitir parecer para que estas isenções possam ser concedidas. E no intuito de fazer com que o poder público possa estar colaborando com estas situações, e que peço o apoio dos nobres colegas para imediata aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações Antônio Gomes Valadares, em 16 de março de 2015.

**ELIZEU SOUZA PARGA
VEREADOR PDT**